

PORTARIA Nº 472/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias concedidas à Promotora de Justiça **JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**, prevista para o período de 15 a 29 de junho de 2012, 15 (quinze) dias, referentes ao 2º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de junho de 2012.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3654
PALMAS-TO, 21/06/12